



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à
Assembleia Legislativa, Lei Cheng I**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sr.^a Deputada Lei Cheng I, de 30 de Outubro de 2019, enviada a coberto do ofício n.º 1275/E919/VI/GPAL/2019 da Assembleia Legislativa de 1 de Novembro de 2019 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Novembro de 2019:

O Centro de Sinistrados da Ilha Verde, que se localiza actualmente na Avenida de Conselheiro Borja, foi construído na década de sessenta do século passado e destina-se exclusivamente a prestar acolhimento temporário e também proporcionar equipamentos para a manutenção básica de vida às pessoas ou agregados familiares ameaçados ou afectados por calamidades que os forçaram a abandonar temporária ou definitivamente o seu próprio domicílio. Refere-se que inúmeras vítimas foram apoiadas por este Centro nos momentos de crise. O Instituto de Acção Social (IAS) tem vindo a proteger e a aproveitar todo o edifício do respectivo Centro, bem ainda realizou várias obras de grande envergadura quer de consolidação quer de restauro e recuperação, a fim de garantir a segurança do edifício e garantir que as instalações nele existentes possam continuar em boas condições. Actualmente, existem 10 agregados familiares, num total de 21 pessoas, a viverem no Centro de Sinistrados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Tradução

Acresce ainda que, os quartos destinados ao acolhimento temporário, bem como os respectivos equipamentos são todos sujeitos à uma limpeza recorrente, diária e à manutenção periódica. Paralelamente, atendendo às necessidades reais e ainda quando as condições físicas o permitirem, vão ser optimizados os diferentes equipamentos do Centro de Sinistrados, por forma a que os utentes possam beneficiar de um ambiente para acomodação mais agradável.

A respeito do trabalho de criação do novo Centro de Sinistrados, é de referir que, dado o Edifício do Bairro da Ilha Verde ter sido não só afectado por duas vezes pelo tufão e inundação, como também pelo atraso nos procedimentos para a emissão da licença de utilização de todo o Edifício do Bairro da Ilha Verde, o que levou a que o trabalho relativo à vistoria do pódio do Edifício do Bairro da Ilha Verde para a obtenção da respectiva licença de ocupação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes só pudesse ser concluído em Maio de 2019. Este Instituto depois de receber o referido espaço, foi de imediato, proceder à obras de benfeitorias no interior do equipamento, de maneira a que as respectivas divisões pudessem, conforme o *design* previsto, estar equipado de uma forma adequada, com ar-condicionado e casa de banho, permitindo deste modo satisfazer as necessidades requeridas pelas pessoas que ali venham a morar. O IAS espera que, uma vez concluídas as respectivas obras e os



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會工作局
Instituto de Acção Social

Tradução

procedimentos posteriores para a aceitação da obra, o equipamento em causa possa entrar em funcionamento no segundo semestre do ano de 2020.

Para terminar, o IAS agradece à Sr.^a Deputada Lei Cheng I pela atenção dada ao assunto em causa e pelas sugestões apresentadas.

Aos 15 de Novembro de 2019.

A Presidente do IAS

Vong Yim Mui